

EDITAL N°238, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES E SELEÇÃO DE CANTORAS – FLUXO CONTINUO

EDITAL N° 238/2021

Inscrição de participantes e Seleção de Cantoras – Fluxo Contínuo

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, por solicitação da coordenação do projeto: “CPIF - Coro Palmas IFPR”, vem tornar público o Edital **Inscrição e Seleção de participantes** para a concessão de vagas para integrar o CORO IFPR CAMPUS PALMAS – FLUXO CONTINUO, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Objetivos

Receber inscrições de vagas remanescentes disponibilizadas por meio do EDITAL N°122, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, **no formato FLUXO CONTÍNUO, para a seleção de novas cantoras sempre que houver vagas disponíveis**, para participação em atividades vinculadas ao projeto “CPIF - Coro Palmas IFPR”, considerando os critérios do REGULAMENTO DO CORO IFPR CAMPUS PALMAS.

O “CPIF - Coro Palmas IFPR”, é um projeto do IFPR Campus Palmas, de caráter artístico e cultural, com duração indeterminada, em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmas Paraná.

O regulamento e demais informações sobre o projeto estão disponíveis para download em:
https://drive.google.com/drive/folders/1wdWkPzPViG3TP42wA9SWKLJG_R86H1cb?usp=sharing.

2. Público-alvo e vagas

Poderão se inscrever para o processo seletivo do coro:

I - Servidoras do IFPR campus Palmas;

II - Discentes devidamente matriculadas;

III - Prestadoras de serviço em empresas ligadas ao IFPR Campus Palmas;

IV - Como já existe um projeto em andamento com o nome de Pífaros, fica assegurada vaga desses(as) integrantes no Coro IFPR Campus Palmas, mesmo que não pertençam ao quadro de funcionários ou

discentes, sendo as mulheres como cantoras e os homens como instrumentistas.

A disponibilidade atual de vagas é direcionada a cantoras: SOPRANOS, MEIO SOPRANO E CONTRALTOS.

3. Metodologia

Para desenvolver a musicalidade e o aprimoramento do grupo, serão abordados os seguintes elementos e procedimentos:

- Canto exercício rítmico, marchas, dança e coordenação motora;
- Exercícios de relaxamento e respiração;
- Exercício para desenvolver a atenção, concentração e memória;
- Exercício de improvisação e criatividade;
- Expressão corporal e interpretação;
- Leitura musical (solfejo);
- Técnica vocal e canto.

4. Requisitos para Inscrição

São requisitos para todas as inscritas e participantes:

- Ser parte do público-alvo descrito no item: 2. Público-alvo e vagas;
- Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas à sua atuação no projeto;
- Ter acesso à Internet para acompanhar as atividades remotas durante o período de vigência da pandemia de COVID-19, ou eventual necessidade com atividades que possam ocorrer da mesma forma.

5. Processo de Inscrição

A inscrição das participantes e a seleção das candidatas se dará mediante duas etapas: inscrição por formulário e entrevista.

1ª etapa: Inscrição por formulário. A interessada deverá realizar a inscrição via formulário on-line próprio de acordo com o link: <https://forms.gle/zSbWrmT1VvDuZw8b8>

2ª etapa: Entrevista com as candidatas. As vagas serão atribuídas por meio de entrevista de seleção a qual servirá para o teste de voz que definirá a aptidão ou não da candidata, se estiver apta a participar do Coro, o teste definirá, também, a classificação vocal da mesma. As entrevistas poderão acontecer de maneira remota ou presencial.

6. Disposições Finais

- A coralista irá cumprir suas atividades em formato remoto ou presencial a depender das condições sanitárias impostas pela situação de pandemia de COVID-19, ou desenvolvimento de atividades que poderão ser remotas.
- A documentação resultante da inscrição e das análises do processo de seleção das candidatas deverá ser arquivada;
- Dúvidas poderão ser enviadas para e-mail: coro.palmas.ifpr@gmail.com
- Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão de seleção designada pela coordenação do projeto.

Palmas, 06 dezembro

de 2021.

Roberto Carlos Bianchi
Diretor Geral do IFPR - Campus Palmas

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 07/12/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506471** e o código CRC **9E79D83C**.